



Recurso Especial – Cível nº 0823675-77.2025.8.19.0001

Recorrente: Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido: Américo de Oliveira Lopes

DESPACHO

Id. 99 – Ante o teor da certidão retro, intime-se o signatário da petição do id. 73, para esclarecer quanto à divergência apontada, no prazo de 05 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

